



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
TERMO DE ENCERRAMENTO

Prefeitura Municipal de Porto União
FLS. 204

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 30 de abril de 2019, às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União – SC, sita à Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, município de Porto União – SC, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 026, 29 de maio de 2017, presentes os seus membros, quando ENCERRA-SE os trabalhos da referida Comissão referente ao Termo de Fomento nº 004/2018 celebrando entre a Prefeitura Municipal de Porto União e a Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraternal. Com este fim e para constar, eu VANESSA NALON DOS SANTOS, Secretária da Comissão, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado e pelos demais membros da Comissão.

Porto União (SC), 30 de abril de 2019.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Secretária) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____

Tatiane Parizotto (Membro) _____

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA Nº 027, DE 29 DE MAIO DE 2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA DOM/SC EM 31 DE MAIO DE 2017,
EDIÇÃO 2265, PÁG. 1051

ATA 003/2019

Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 15:30 horas, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 027, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM/SC em 31 de maio de 2017, Edição nº 2265, destinada a Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante a Termo de Fomento, devendo emitir Relatório Técnico relativos a análise e fiscalização do andamento das parcerias, nos termos dos Artigos 36 e 37 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017. Na presença de todos os membros. Ato continuo foi elaborado o relatório conclusivo do Termo de Fomento nº 004/2019 da Associação Família Zalewski – Casa De Apoio Amor Fraterno que contém o seguinte teor e forma:

RELATÓRIO CONCLUSIVO

I. DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ZALEWSKI – CASA DE APOIO AMOR FRATERNAL DE PORTO UNIÃO

OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL PERMANENTE

Nº PROCESSO: 004/2018

VIGÊNCIA: 02/07/2018 A 28/02/2019

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

NUMERO DE PARCELAS: 08 (OITO)

VALOR POR PARCELA: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto 209 de 25 de maio de 2017.

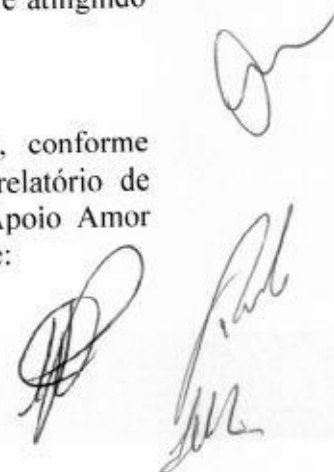
III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizada por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria nº 026 de 29 de maio de 2017, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela Associação Família Zalewski – Casa De Apoio Amor Fraternal De Porto União, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento do objetivo apresentado no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado Associação Família Zalewski – Casa De Apoio Amor Fraternal De Porto União, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA Nº 027, DE 29 DE MAIO DE 2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA DOM/SC EM 31 DE MAIO DE 2017,
EDIÇÃO 2265, PÁG. 1051

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material permanente.

Diante do objetivo supracitado, conclui-se que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ O recurso financeiro repassado auxiliou na aquisição de produtos alimentícios e material de limpeza para a manutenção da entidade. A qual oferece diariamente 04 refeições para os hóspedes, que em média de 07 a 25 pessoas por semana;
- ✓ Os impactos econômicos foram positivos, todo o recurso recebido pela Instituição é destinado para o alcance da finalidade da Casa, que é proporcionar aos pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde;
- ✓ Todos os atendidos (pacientes e acompanhantes) hospedados na Casa de Apoio saem satisfeitos com o trabalho realizado pela Instituição;
- ✓ A sustentabilidade da Instituição é por meio do Bazar o qual é abastecido por doações da comunidade e trabalho voluntário, por doações e por meio de Termo de Fomento firmado entre a Instituição e o Poder Público.

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria **gerou benefícios social esperados.**

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, porém ao consultar o site da Entidade <http://casaamorfraterno.org/mural-da-gratidao/> foi observado depoimentos de pessoas que permaneceram na Casa de Apoio Amor Fraterno onde podemos ver alguns relatos:

- ✓ *Depoimento de Luiza: “ (...) uma recepção calorosa muito animadora e respeitosa pelo momento que estava vivendo. Estou muito grata a essa minha nova família (...)”*
- ✓ *Depoimento de Luciana Drasdek em 03/02/2019 “(...) Venho no fundo do meu coração agradecer a dedicação de todos vocês. Aqui costumo dizer que encontrei a casa de Deus e as pessoas que trabalham aqui são os nossos anjos (...)”*
- ✓ *Depoimento de Michele em 13/02/2019 “(...) maravilhoso o trabalho que vocês fazem com muito amor(...)”*
- ✓ *Depoimento de Frida e Daiana Lield de Mafra “(...) mesmo estando triste não tem dinheiro que pague o que vocês estão fazendo por nós e por todos os que necessitam de ajuda(...)”*
- ✓ *Depoimento de Andreia Pilaty em 13/04 “Diante de uma situação difícil que estamos enfrentando, muito bom encontrar um cantinho acolhedor pra dormir, chorar descansar se alimentar. (...)”*

Diante dos relatos supracitados, conclui-se que a parceria **gerou grau de satisfação esperada.**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA Nº 027, DE 29 DE MAIO DE 2017 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA DOM/SC EM 31 DE MAIO DE 2017,
EDIÇÃO 2265, PÁG. 1051

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade.

F – TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil publicou juntamente com seu Balanço anual que posteriormente foi encaminhado no site da instituição.

IV. CONCLUSÃO

S.M.J.

Diante do exposto foi verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO sugerimos a APROVAÇÃO INTEGRAL da prestação de contas do Termo de Fomento nº 004/2018.

Porto União (SC), 30 de abril de 2019.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Secretária) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____

Tatiane Parizotto (Membro) _____

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo redigida a presente ata que vai assinada por mim,.....Vanessa Nalon dos Santos, secretária que a digitei, e pelos demais membros da Comissão.

Porto União (SC), 30 de abril de 2019.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Secretária) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____

Tatiane Parizotto (Membro) _____



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
REMESSA DO PROCESSO

Porto União (SC), 30 de abril de 2019.

Ofício nº 023/2019 – CMA

Ilmo. Sr.

Ruan Guilherme Wolf

Secretário Municipal de Administração e Esporte – Responsável pela Unidade Gestora

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria íntegra do Termo de Fomento nº 004/2018 contendo 001 a 204 páginas devidamente enumeradas e rubricadas, para vosso conhecimento e providências, encerrando-se os trabalhos da referida Comissão referente ao Termo de Fomento acima mencionado.

Pela atenção que por certo Vossa Senhoria dispensará ao assunto, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


VINICIUS ANDRÉ MAKIAK
Presidente

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - CMPU
UNIDADE OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº	111/2019
OBJETO	Fomento nº 004/2018
PROCESSO	Processo Administrativo 004/2018
CONCEDENTE	Município de Porto União
CONVENIENTE	Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraterno.
FINALIDADE	Garantir recursos financeiros para auxiliar na aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material permanente para continuidade do atendimento aos pacientes e acompanhantes hospedados na casa de Apoio Amor Fraterno para apoio e assistência social a pessoas de qualquer idade em tratamento de saúde, especialmente as de câncer.

O presente Parecer trata da análise de dados e informações relativas ao Fomento nº 004/2018 entre o Município de Porto União e a **Associação Família Zalewski – Casa de Apoio Amor Fraterno**. Trata-se do repasse de oito parcelas, no período de 02 de julho de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) cada, totalizando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Considerando o que a Constituição Federal (art. 31) estabeleceu acerca do Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Considerando o § 3º do Art. 58 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017 da prefeitura Municipal de Porto União.

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Monitoramento e avaliação, Parecer Técnico do Gestor e demais documentos constantes do Processo Administrativo.

Diante da análise da documentação que compõe o processo de prestação de contas cumpre-me concluir, S.M.J. e de acordo com as informações prestadas no processo, que **não há indícios de irregularidade** na aplicação dos recursos no objeto do Fomento nº 004/2018.

Porto União, SC, 06 de maio de 2019.



ROBERTO CONSENTINS TORMA
Responsável pela Controladoria Interna



Prefeitura Municipal de Porto União

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ZALEWSKI – CASA DE APOIO AMOR FRATERNAL

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: LAURETE DUB CONTE PINTO

Nº INSTRUMENTO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2018 ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2019

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Nº DE PARCELAS: 08 (OITO)

Em cumprimento ao Artigo 61 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que determina as obrigações do Gestor, dentre outras:

(...):

V - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59. (Redação dada pela Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

Realizada a análise da documentação referente à parceria celebrada entre a Associação Família Zalewski, também conhecida como Casa de Apoio Amor Fraternal, e o município de Porto União – SC, referente à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 004/2018, constatou-se que foram apreciadas as prestações de contas das parcelas, onde constam os documentos exigidos pela legislação vigente.

Faz-se necessário informar que a prestação de contas apresenta a documentação pertinente, constante no Artigo 55 do Decreto nº 209, de 25 de maio de 2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2017, bem como Relatório Técnico Final emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada, e depoimentos que configuram a satisfação dos usuários beneficiados pela parceria.



Prefeitura Municipal de Porto União

Tendo como base os Relatórios Técnicos das Parcelas e Relatório Técnico Conclusivo, emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, conclui-se portanto, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados pela Entidade, previstos no Plano de Trabalho.

Diante do exposto conclui-se pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao **Termo de Fomento nº 004/2018**, celebrado entre o município de Porto União e a Associação Família Zalewski.

Porto União (SC), 02 de maio de 2019.



RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte
Gestor das Parcerias